

## EXPEDIENTE

### • PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

93º Ano da Emancipação Política do Município

#### • PODER EXECUTIVO •

PREFEITO  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITA  
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE  
EDMILSON LOPES DE MORAIS

PROCURADOR-GERAL  
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL  
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO  
GILBÉRIO ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEI  
RENATA BRONZEADO VIEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE (INTERINA)  
ANA LÍGIA PASSOS MEIRA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE  
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"  
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

*Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba*  
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000  
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802  
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

### • CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

#### • PODER LEGISLATIVO •

##### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

17ª Legislatura: 2017/2020 | 2ª Sessão Legislativa: 2018 | 2º Período Ordinário

CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA (PSB)	PRESIDENTE
ADAILTON DOS SANTOS (PMDB)	VICE-PRESIDENTE
NIELLY DOS SANTOS DIAS (PSC)	1º SECRETÁRIO
ALEXANDRE DE ALMEIDA (PP)	2º SECRETÁRIO

##### DEMAIS VEREADORES

ADJAILSON COSTA (PP)	
ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB)	
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB)	
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO (PSC)	
JOSINALDO FERREIRA DINIZ (PMDB)	
NAHIM G. DOS S. CAVALCANTE (PMDB)	
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB)	
ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB)	
RODRIGO ALVES (PSB)	

#### FINALIZAÇÃO

### • SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

## SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

### LEIS ORDINÁRIAS

#### LEI ORDINÁRIA Nº 326, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE TAXA DE RELIGAÇÃO PELAS EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria do Vereador Roberto Coelho da Costa, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica proibida, no Município de Esperança, a cobrança pelas empresas de distribuição de energia elétrica e de serviços de abastecimentos de água e saneamento da taxa de religação de serviços às unidades consumidoras, nos termos da legislação específica, exceto quando a interrupção do serviço houver sido solicitada pelo usuário.

**Art. 2º** O descumprimento das disposições contidas nesta Lei acarretará a imposição das Sanções Administrativas previstas no Capítulo VII, Artigos de 55 a 60, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código do Consumidor).

**Art. 3º** A fiscalização desta lei, ficará a cargo do Procon.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Esperança/PB, 11 de outubro de 2018. 93º da Emancipação Política.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

#### LEI ORDINÁRIA Nº 327, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESPERANCENSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria do Vereador Roberto Coelho da Costa, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Esperancense ao Pároco Pe. JOÃO PAULO SOUTO VICTOR, natural da Cidade de Pocinhos/PB.

**Art. 2º** A entrega do diploma ficará a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esperança, bem como local e data.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Esperança/PB, 11 de outubro de 2018. 93º da Emancipação Política.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

#### LEI ORDINÁRIA Nº 328, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESPERANCENSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria do Vereador Nahim Galileu dos Santos Cavalcante, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Esperancense ao Senhor, FREDERICO TRINDADE DE MEDEIROS, natural da Cidade de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** A entrega do diploma ficará a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esperança, bem como local e data.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Esperança/PB, 11 de outubro de 2018. 93º da Emancipação Política.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

#### LEI ORDINÁRIA Nº 329, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESPERANCENSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria do Vereador Nahim Galileu dos Santos Cavalcante, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Esperancense ao Senhor, HELDER PEREIRA DA SILVA, natural da Cidade de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** A entrega do diploma ficará a critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esperança, bem como local e data.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Esperança/PB, 11 de outubro de 2018. 93º da Emancipação Política.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito



**DECRETOS**

**DECRETO Nº 1.867, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 913.000,00 (NOVECENTOS E TREZE MIL REAIS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação federal, estadual e municipal e de conformidade com a Lei Ordinária nº 306 de 27 de Dezembro de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto credito adicional suplementar no valor de **R\$ 913.000,00 (NOVECENTOS E TREZE MIL REAIS)**, para reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

<b>02002-GABINETE DO PREFEITO</b>	
04-122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
335041-001-CONTRIBUIÇÕES	2.000,00
<b>02003-PROCURADORIA JURIDICA</b>	
02-062.2001.2004-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURIDICOS	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>02004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04-122.2001.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
<b>02005-SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
28-846.1002.0005-CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	
339047-001-OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
04-123.1002.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
<b>02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12-361.1003.2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40%	
339036-113-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	36.000,00
12-361.1003.2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
339030-111-MAERIAL DE CONSUMO	30.000,00
339036-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
339039-111-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
449052-111-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
12-361.1003.2016-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
339036-124-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	80.000,00
12-361.1003.2017-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
339039-120-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>02008-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	
13-392.1015.2025-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.000,00
<b>02011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
15-452.1023.1034-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15-122.2001.2045-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	23.000,00
15-451.1022.2046-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
25-752.1022.2047-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
339036-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
<b>02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>	
20-122.2001.2051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
<b>02013-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO</b>	
23-695.1030.2054-REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E DE TURISMO	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10-301.1017.1017-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
449051-211-OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
10-301.1017.2030-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	
339030-211-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339039-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10-303.1007.2032-DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE FARMÁCIA BÁSICA - BLAFB	
339032-212-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
10-301.1017.2072-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
339030-212-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
339036-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	21.000,00
339036-212-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
10-301.1017.2076-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROGRAMS ESTRATÉGICOS	
449052-212-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
10-302.1018.2077-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
339030-211-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
339030-212-MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00
10-302.1018.2079-MANTER AS ATIVIDADES DO CEO	
339039-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10-302.1018.2080-MANTER AS ATIVIDADES DO CAPS	
339036-211-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL</b>	
08-122.2001.2034-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
339048-001-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000,00
08-244.1006.2042-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A FAMÍLIAS CARENTES	
335041-001-CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
08-244.1005.2064-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
339030-311-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.000,00
08-244.1006.2069-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO (IGD SUAS/IGDBF)	

339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08-244.1031.2070-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO BÁSICO FIXO	
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08-244.1032.2071-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – PAIF	
339036-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
339039-311-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>Total --&gt;</b>	<b>913.000,00</b>

**Art. 2º** Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>02002-GABINETE DO PREFEITO</b>	
04-122.2001.2002-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04-122.2001.2066-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
319011-001-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>02004-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
04-122.2001.2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
319013-001-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
<b>02005-SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
04-123.1002.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
339093-001-INDEZINACÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
<b>02007-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
12-365.1003.1011-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
449051-113-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
449051-125-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
459061-113-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00
<b>02008-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	
27-812.1016.1015-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA	
449051-125-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
27-812.1016.1016-CONSTRUÇÃO DE UMA VÍLA OLÍMPICA	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
13-392.1015.1051-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO CENTRO DE CULTURA E ARTESANATO	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
449052-125-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
<b>2011-SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
15-451.1020.1030-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIO COM AQUISIÇÃO DE TERRENO	
459061-113-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00
16-482.1011.1036-MELHORIAS HABITACIONAIS NA ZONA URBANA E RURAL	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
16-482.1011.1068-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
26-782.1021.2049-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRÂNSITO MUNICIPAL	
339039-001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.000,00
<b>02012-SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE</b>	
20-605.1025.1041-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
20-608.1027.1043-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
449052-001-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
20-608.1025.1044-CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
26-782.1018.2048-MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	
339030-001-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339030-990-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
449051-990-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
<b>09009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10-302.1018.2077-MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
319004-211-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
<b>10010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL</b>	
08-244.1006.1026-CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
449051-001-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
449051-311-OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
08-244.1005.1050-IMPLANTAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS	
449052-311-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>Total --&gt;</b>	<b>913.000,00</b>

**Art. 3º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 01 de outubro de 2018. 93ª Da Emancipação Política.

**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1.868, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Decreto Federal nº 7.257/2010 e inciso VI do artigo 8º Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO** que as chuvas até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretaram a estiagem em toda a região do semiárido da Paraíba, na qual este Município está localizado, trazendo significativos prejuízos para os habitantes que vivem de culturas agrícolas de subsistência e da criação de animais;

**CONSIDERANDO** que, em razão da referida estiagem o fornecimento d'água à população por parte da CAGEPA não foi totalmente normalizado, e que a população carente do Município continua procurando o Poder Público



Municipal em busca de soluções para o abastecimento de água para as famílias;

**CONSIDERANDO** que é da alçada do Poder Público buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, promovendo o atendimento à população das zonas rural e urbana do Município através de carros-pipa;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 38.690 de 1º de outubro de 2018, que “Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas dos municípios, constantes do ANEXO ÚNICO, afetadas por ESTIAGENS (COBRADE1.4.1.1.0), e dá outras providências”.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela seca, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de ESPERANÇA/PB.

**Art. 2º** Confirma-se por intermédio deste Decreto que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e passam a produzir efeitos jurídicos que lhe são próprios no âmbito municipal.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

**Art. 4º** Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e sua vigência compreende um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Esperança/PB, 08 de outubro de 2018. 93º Da  
Emancipação Política.

**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**DECRETO Nº 1.869, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SRA. FERNANDA DINIZ FARIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o falecimento, nesta data, da Enfermeira Fernanda Diniz Farias que ocupou o cargo de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** que a servidora prestou relevantes serviços à sociedade esperancense, atuando de forma humana, muito além do disposto em suas atribuições, contribuindo na construção das diretrizes da saúde pública;

**Considerando** que os trabalhos desenvolvidos pela servidora impactaram de maneira positiva a vida dos usuários do serviço público de saúde.

**Considerando** o exemplo de vida adjetivada de humanidade, eficiência, humildade, empatia e dedicação da servidora, que representa um ideal de valores a serem seguidos;

**Considerando** finalmente, os méritos de tão insigne cidadã, exemplo de dedicação ao próximo e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em todo o território do Município, devendo o Pavilhão Municipal ser hasteado a meio mastro.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Esperança/PB, 15 de outubro de 2018. 93º Da Emancipação Política.

**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
Prefeito

**GABINETE | ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 716/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Professora MADILANE GUEDES DO NASCIMENTO, Mat.: 661, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 43/2017.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 717/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e

demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Auxiliar de Serviços Diversos MARIA DO CARMO PORTO DE OLIVEIRA, Mat.: 417, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 07/2018.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 718/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Professora MARIA LUCIMAR DIAS, Mat.: 1199, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, conforme Processo 12/2018.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 719/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora MARIA DO CARMO TOMAZ FELIPE, Professora, Mat.: nº 296, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, *Licença-prêmio, por 03 (três) meses*, conforme Processo nº 853, de 08 de julho de 2010.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 720/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, *ex officio*, o Senhor WALLYSON RODRIGUES MEDEIROS, Mat.: 34677, do exercício do cargo em comissão de *Diretor Educacional Adjunto*, na EMEF “Olimpia Souto”, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 721/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, *ex officio*, a Senhora RENALY MATIAS ARAÚJO, Mat.: 35370, do exercício do cargo em comissão de *Diretor Educacional*, na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 722/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

NOMEAR a Senhora RENALY MATIAS ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de *Diretor Escolar Adjunto* na EMEF “Olimpia Souto”, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 723/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando o Processo nº 43/2017 e a consequente Exoneração para efeito de Aposentadoria da servidora abaixo, conforme Portaria nº 716/2018;

**RESOLVE:**

REVOGAR, *ex nunc*, a Portaria nº 477/2018, de designação da Professora MADILANE GUEDES DO NASCIMENTO, Mat.: 661, para exercer o cargo em comissão de *Diretor Escolar*.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA**  
PREFEITO



**PORTARIA Nº 724/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

NOMEAR a Senhora MADILANE GUEDES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de *Diretor Escolar* na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”; lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 725/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

Considerando a Licença Maternidade da Senhora INGRDY STFANY ALVES COSTA, *Diretora Escolar Adjunta*;

**RESOLVE:**

NOMEAR a Senhora VANESSA RODRIGUES BATISTA DOS SANTOS, para exercer interinamente na EMEF “Manoel Pereira da Silva” o cargo em comissão de *Diretor Escolar Adjunto*; lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 726/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria nº 649/2018, *ex nunc*, de disponibilização da Enfermeira Contratada, Senhora NÁJILA FERNANDES CÂMARA, Mat.: 35466, lotada na Secretaria de Saúde, para a Casa de Apoio à Criança Desamparada “Nosso Lar”, determinando seu retorno às atividades na Estratégia da Saúde da Família/ESF.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA nº 727/2018**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no § 4º, Art. 51, da Lei nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Licitação/CPL da Prefeitura Municipal de Esperança-PB, com competência de desempenhar as funções de Comissão processante de licitação nas modalidades definidas pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes membros, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

EMERSON DAVID ALVES DA COSTA	Presidente
GUTEMBERG DANTAS DA SILVA	Membro
VALÉRIA GOMES DA ROCHA	Membro

**Art. 2º** As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

**Art. 3º** As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão dotadas de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica ao exercício de suas atividades afim.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança-PB, limitadas a:

- Coordenar os processos de licitações;
- Confeccionar minutas de Editais e contratos, submetendo-as à apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- Abrir o envelope com documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata de reunião e emitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
- Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata de reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- Julgar os recursos eventualmente interpostos em primeira instância;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- Adotar outras providências que se fizerem necessárias;

l) Elaborar regimento da CPL, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal.

**Parágrafo Único.** As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delineadas através de Regimento.

**Art. 5º** Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão Permanente de Licitação será levado à deliberação do Prefeito Municipal para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações necessárias.

**Art. 6º** Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º da Lei 8.666/93.

**Art. 7º** O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeados neste ato será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente portaria no Quinzenário Oficial do Município, vedada a recondução para posterior ao estabelecido neste artigo.

**Art. 8º** Os membros ora nomeados deverão ter jornada laboral na sua lotação reduzida em no mínimo duas horas diárias para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 9º** Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 728/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora SANDRA MARIA VIEIRA SILVA LINS, Professora, Mat.: nº 1195, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, *Licença-prêmio, por 03 (três) meses*, conforme Processo nº 388, de 20 de setembro de 2017.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 729/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121;

**RESOLVE:**

CONCEDER a servidora VANILDA MARIA FERNANDES ARAGÃO, Professora, Mat.: nº 347, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, *Licença-prêmio, por 03 (três) meses*, conforme Processo nº 664, de 10 de setembro de 2018.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 730/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o senhor JÔNATAS ABIMAEI DOS SANTOS OLIVEIRA, Médico Plantonista Contratado, Mat.: 35301, lotado na Secretaria de Saúde deste município, para, a partir desta data, desempenhar suas atribuições no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU.

Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 731/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, *ex officio*, a Senhora SELMA TOMAZ DE SOUTO ALVES, Mat.: 35371, do exercício do cargo em comissão de *Diretor Escolar* na EMEF “Francisco Pedro de Oliveira”, da Comunidade Umbu, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 05 de outubro de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 732/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, *ex officio*, a Senhora LANÍSIA BIANCA PASSOS DE O. CUNHA,



Mat.: 34244, do exercício do cargo em comissão de *Secretária*, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 13 de outubro de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 733/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

Considerando a exoneração da Senhora LANÍSIA BIANCA PASSOS DE O. CUNHA, Mat.: 34244, titular do cargo de *Secretária de Saúde*.

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Senhora ANA LÍGIA PASSOS MEIRA, *Secretária Interina*, Mat.: 34978, para doravante exercer, titularmente, o cargo em comissão de *Secretária*, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 13 de outubro de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 734/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

NOMEAR a Senhora LANÍSIA BIANCA PASSOS DE O. CUNHA para exercer o cargo em comissão de *Subsecretário*, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Esperança/PB, em 13 de outubro de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 735/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a Senhora VANESSA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Mat.: 26045, lotada na Secretaria de Saúde deste município, conforme Processo 772/2018.

Esperança/PB, em 15 de outubro de 2018.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**CONTRATOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 605/2018 (Replicado por incorreção)**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CELEIDA FERNANDES SANTIAGO (CPF: 910.377.434.15)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CELEIDA FERNANDES SANTIAGO (CPF: 910.377.434.15)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRA CONTRATADA no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 01.07.2018 a 01.11.2018 **Valor:** R\$ 954/Mês (Produtividade/Insalubridade)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 853/2018 (Replicado por incorreção)**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JÉSSICA CORREIA DE LIMA (CPF: 094.926.174.20)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JÉSSICA CORREIA DE LIMA (CPF: 094.926.174.20)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de COORDENADORA CONTRATADA do Programa Bolsa Família/PBF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 01.07.2018 a 01.08.2018 **Valor:** R\$ 954/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1005/2018 (Replicado por incorreção)**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RAFAELA CORREIA DOS SANTOS (CPF: 076.065.654.14)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e RAFAELA CORREIA DOS SANTOS (CPF: 076.065.654.14)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Hosana Lopes Martins”; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 02.07.2018 a 26.09.2018 **Valor:** R\$ 1.500,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALDIENE CONCEIÇÃO BEZERRA DOS SANTOS (CPF: 029.525.864.03)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALDIENE CONCEIÇÃO BEZERRA DOS SANTOS (CPF: 029.525.864.03)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “José Lopes”, substituindo Morgana Gleicy Barbosa dos Santos, de Licença Maternidade; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 01.10.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 1.500,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1148/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e

ELIZABETHE OTILIA DE OLIVEIRA TAVARES (CPF: 092.856.584.07)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ELIZABETHE OTILIA DE OLIVEIRA TAVARES (CPF: 092.856.584.07)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, substituindo Mº do Socorro Cosmo Alves, em processo de Mudança de Função; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 01.10.2018 a 21.12.2018 **Valor:** R\$ 1.500,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1149/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RENALLY DE OLIVEIRA ANDRADE (CPF: 111.412.004.90)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e RENALLY DE OLIVEIRA ANDRADE (CPF: 111.412.004.90)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.10.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1150/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RAFAELA CORREIA DOS SANTOS (CPF: 076.065.654.14)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e RAFAELA CORREIA DOS SANTOS (CPF: 076.065.654.14)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Hosana Lopes Martins”, substituindo Mº do Carmo Tomaz Felipe, de Licença-prêmio; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 01.10.2018 a 21.12.2018 **Valor:** R\$ 1.500,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ROBERTO AVELINO DINIZ (CPF: 288.503.578.18)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ROBERTO AVELINO DINIZ (CPF: 288.503.578.18)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA “D” CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 01.10.2018 a 21.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês **CNH:** 031.802.578.37

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1152/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VAGNER GOMES DA COSTA (CPF: 024.777.684.09)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VAGNER GOMES DA COSTA (CPF: 024.777.684.09)  
**Objeto:** O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Fabrício Batista de Araújo”, do Distrito de São Miguel; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 01.10.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 1.500,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1153/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ZILMARA KELLY FIRMINO DOS SANTOS (CPF: 094.926.184.00)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ZILMARA KELLY FIRMINO DOS SANTOS (CPF: 094.926.184.00)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Agostinho de Oliveira”, da Comunidade Lagedão, substituindo Sandra Mª Vieira Lins, de Licença-prêmio; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 01.10.2018 a 21.12.2018 **Valor:** R\$ 1.500,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1154/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOANA D'ARC FERREIRA DA SILVA (CPF: 702.786.394.45)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOANA D'ARC FERREIRA DA SILVA (CPF: 702.786.394.45)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira”; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.  
**Período:** 08.10.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1155/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LETÍCIA ATAÍDE DELGADO (CPF: 082.135.354.30)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LETÍCIA ATAÍDE DELGADO (CPF: 082.135.354.30)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ODONTÓLOGA CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF “Francisco Cláudio de Lima”, da Comunidade Portal; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 08.10.2018 a 31.12.2018 **Valor:** R\$ 954,00/Mês (Insalubridade/Produtividade) **CRO:** 7002-CD PB

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1156/2018**

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA LUIZA CRUZ CÂMARA (CPF: 117.681.484.22)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA LUIZA CRUZ CÂMARA (CPF: 117.681.484.22)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 08.10.2018 a 21.12.2018 **Valor:** R\$ 1.500,00/Mês

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1157/2018**



**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SELMA TOMAZ DE SOUTO ALVES (CPF: 056.094.584.12)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SELMA TOMAZ DE SOUTO ALVES (CPF: 056.094.584.12)  
**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", substituindo Renata Macedo Furtado, de Licença Maternidade; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.  
**Período:** 08.10.2018 a 21.12.2018 **Valor:** R\$ 1.500,00/Mês

**DISTRATOS**

**TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 595/2018**  
**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALANE MAIARA GUEDES DA SILVA (CPF: 046.662.014.40)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALANE MAIARA GUEDES DA SILVA (CPF: 046.662.014.40)  
**Objeto:** Extinção do Contrato Administrativo nº 595/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de julho do corrente.  
**Fundamento:** Artigo 13, inciso I da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 626/2018**  
**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ EDNALDO DOS SANTOS (CPF: 033.202.664.70)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ EDNALDO DOS SANTOS (CPF: 033.202.664.70)  
**Objeto:** Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 626/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de julho do corrente.  
**Fundamento:** Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 630/2018**  
**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LEANDRO DA SILVA (CPF: 075.457.844.56)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LEANDRO DA SILVA (CPF: 075.457.844.56)  
**Objeto:** Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 630/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de julho do corrente.  
**Fundamento:** Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 735/2018**  
**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CARLA THATIANNE SALES FERNANDES (CPF: 069.384.544.93)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CARLA THATIANNE SALES FERNANDES (CPF: 069.384.544.93)  
**Objeto:** Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 735/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.  
**Fundamento:** Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 754/2018**  
**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CRISTIANO TRAJANO DE OLIVEIRA (CPF: 034.509.284.81)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CRISTIANO TRAJANO DE OLIVEIRA (CPF: 034.509.284.81)  
**Objeto:** Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 754/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.  
**Fundamento:** Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 762/2018**  
**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DANIELLE GRANGEIRO RÉGIS (CPF: 069.692.734.90)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e DANIELLE GRANGEIRO RÉGIS (CPF: 069.692.734.90)  
**Objeto:** Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 762/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.  
**Fundamento:** Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 787/2018**  
**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ELIANE FERREIRA DE MELO SANTOS (CPF: 084.414.274.37)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ELIANE FERREIRA DE MELO SANTOS (CPF: 084.414.274.37)  
**Objeto:** Extinção do Contrato Administrativo nº 787/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.  
**Fundamento:** Artigo 13, inciso I da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 873/2018**  
**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ EUGENBERG DE OLIVEIRA SILVA (CPF: 090.078.214.58)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ EUGENBERG DE OLIVEIRA SILVA (CPF: 090.078.214.58)  
**Objeto:** Extinção do Contrato Administrativo nº 873/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.

**Fundamento:** Artigo 13, inciso IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 964/2018**  
**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA ERLEIDE ALVES DA SILVA (CPF: 015.871.174.28)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA ERLEIDE ALVES DA SILVA (CPF: 015.871.174.28)  
**Objeto:** Extinção do Contrato Administrativo nº 964/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho do corrente.  
**Fundamento:** Artigo 13, inciso IV da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 1104/2018**  
**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VÍVIANN FRANCISCA SALES FERNANDES (CPF: 011.759.334.65)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VÍVIANN FRANCISCA SALES FERNANDES (CPF: 011.759.334.65)  
**Objeto:** Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 1104/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 1º de agosto do corrente.  
**Fundamento:** Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017. Esperança/PB, em 1º de outubro de 2018.

**TERMO DE EXTINÇÃO | CONTRATO Nº 803/2018**  
**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FERNANDA DINIZ FARIAS (CPF: 064.929.434.30)  
**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FERNANDA DINIZ FARIAS (CPF: 064.929.434.30)  
**Objeto:** Extinção, por óbito da contratada, do Contrato Administrativo nº 803/2018, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 02 de julho.  
**Fundamento:** Esperança/PB, em 15 de outubro de 2018.

**GABINETE | OUTROS**

**CONCURSO PÚBLICO 2017/2018**

**EDITAIS & ADITIVOS**

**ADITIVO 005  
 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 002/2018**

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Municipal e demais dispositivos legais:

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação nº 002/2018, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, em 13 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o Aditivos 01, de Convocação para apresentação à Junta Médica, publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QO Esp, no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança/PB, no dia 06 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que o candidato abaixo, entregou documentação e apresentou-se à Junta Médica, conforme Edital 002/2018 e Aditivo 01 supra, nos prazos determinados, estando APTO a Tomar Posse;

**RESOLVE:**

CONVOCAR o Senhor TIAGO DA SILVA NUNES, Técnico em Segurança do Trabalho/TST, classificado em primeiro lugar neste Concurso Público 2017/2018, para Tomar Posse junto à Secretaria de Administração, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Esperança, situado à Rua Antenor Navarro, nº 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no prazo de 30 dias a partir desta data. Na ocasião, o Nomeado receberá cópia da respectiva portaria e assinará o Termo de Posse, assumindo o exercício das suas atribuições conforme estabelecido em Edital. O não comparecimento nos prazos e datas determinados implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Esperança/PB, em 08 de outubro de 2018.  
 NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
 PREFEITO

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 124/2018 – Concurso Público 2017/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Senhor TIAGO DA SILVA NUNES para exercer o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO/TST, lotado na Secretaria de Administração deste município.

Esperança/PB, em 08 de outubro de 2018.  
 NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
 PREFEITO



GABINETE | OUTROS

RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 12/2018**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e

Considerando a Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre a o processo de Pactuação Interfederativa de indicadores para o período 2017- 2021 relacionado a prioridades nacionais em saúde.

Por unanimidade, resolve:

Aprovar a Pactuação Interfederativa de Indicadores 2017-2021 – Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2018, do município de Esperança-PB.

Esperança/PB, 25 de Julho de 2018.  
Gutenberg Dantas da Silva  
Presidente do CMS

**RESOLUÇÃO Nº 13/2018**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 219ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e

Considerando que o Ajuste ao Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) tem por objetivo a conjugação de esforços visando à promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do programa Saúde na Escola, Articulada de forma Intersetorial entre as redes de saúde e de educação.

Por unanimidade, resolve:

Aprovar o Ajuste ao Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) nº 02506007228.

Esperança/PB, 25 de Julho de 2018.  
Gutenberg Dantas da Silva  
Presidente do CMS

**RESOLUÇÃO Nº 14/2018**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de Agosto de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é Órgão permanente, deliberativo e normativo do SUS no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Os conselheiros atuam no Controle Social do SUS, colaborando na construção de Políticas Públicas em Saúde e contribuindo para a melhoria dos serviços oferecidos à população.

Considerando que os conselheiros são eleitos democraticamente entre seus membros titulares para compor a mesa Diretora: (Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário), mantendo a paridade entre usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços de saúde.

Por unanimidade, resolve:

Aprovar a nomeação de: Gutenberg Dantas da Silva (Presidente)-(Segmento Gestão); Jailda de Souza Silva (Vice Presidente)-(Segmento Usuário); Francinaldo Silva de Luna (1º Secretário)-(Segmento Usuário); Maria da Glória Gomes Ferreira (2ª Secretária)- (Segmento Trabalhador); para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Esperança-PB.

Esperança/PB, 29 de Agosto de 2018.  
Gutenberg Dantas da Silva  
Presidente do CMS

**RESOLUÇÃO Nº 15/2018**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 221ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Setembro de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é Órgão permanente, deliberativo e normativo do SUS no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Considerando a resolução nº 594 de 09 de Agosto de 2018 que aprova o Regimento da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8+8), que tem por tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS". Homologada nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

Por unanimidade, resolve:

Aprovar a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Esperança-PB, com a seguinte estrutura:  
Coordenador Geral: Gutenberg Dantas da Silva  
Coordenadora Adjunta: Maria Elionete Batista da Silva  
Secretária Geral: Ana Lígia Passos Meira  
Secretária Adjunta: Adriana Vital Duarte

Relator Geral: Edivan Carlos Duarte  
Relatora Adjunta: Jailda de Souza Silva  
Coordenadora de Comunicação, Informação e Acessibilidade:  
Liliana Maria Ferreira Monteiro  
Coordenadora de Articulação e Mobilização:  
Alanna Maria Passos Meira de Almeida  
Coordenadora de Infra Estrutura e Acessibilidade:  
Maria da Glória Gomes Ferreira  
Coordenadora de Cultura e Educação Popular:  
Deborah Aciole de Almeida

Esperança/PB, 24 de Setembro de 2018.  
Gutenberg Dantas da Silva  
Presidente do CMS

**RESOLUÇÃO Nº 16/2018**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperança, em sua 221ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de Setembro de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, e

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é Órgão permanente, deliberativo e normativo do SUS no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Considerando a resolução nº 594 de 09 de Agosto de 2018 que aprova o Regimento da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8+8), que tem por tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS". Homologada nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

Por unanimidade, resolve:

Aprovar o Comitê Executivo da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Esperança-PB, sendo composto por:

I – 02 (dois) integrantes da Secretaria Executiva do CMS:

Gutenberg Dantas da Silva;

Maria da Glória Gomes Ferreira;

II – 02 (dois) integrantes da Comissão Organizadora:

Ana Lígia Passos Meira;

Adriana Vital Duarte;

III – 02 (dois) integrantes da Secretaria de Saúde:

Liliana Maria Ferreira Monteiro;

Maisa Lima Batista.

Esperança/PB, 24 de Setembro de 2018.  
Gutenberg Dantas da Silva  
Presidente do CMS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00046/2018. OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Construção para Atender a Demanda Desta Edilidade. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Evangelista Batista de Luna - ME - CNPJ 08.194.270/0001-92. Jose Carlos de Souza Pereira 04648613490 - CNPJ 29.977.481/0001-71. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801.

Esperança - PB, 09 de Outubro de 2018  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**NOTIFICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 0045/2018** que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPIO - CNPJ: 13.603.534/0001-54, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto à sede da Prefeitura Municipal de Esperança, para justificar (a solicitação de pedido conforme via e-mail do dia 27/09/2018), apresentar justificativas plausíveis, atendendo o contraditório e ampla defesa. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 0232/2018 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis.

Esperança - PB, 01 de Outubro de 2018.  
Nobson Pedro de Almeida - Prefeito Constitucional.

**NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO: CONCORRÊNCIA nº 0001/2014 PME, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA**, para no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas úteis, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a sede da Prefeitura Municipal de Esperança, no endereço abaixo indicado, para que sejam dadas informações de atualizações



dos serviços pendentes e prazo para conclusão da obra. Em caso de não justificativa e permanência da inércia da contratada, ficará o contrato nº 00194/2015 rescindido conforme artigo 77, 78 e 79 da lei Federal de Licitações e Contratos. INFORMAÇÕES: na sede da Prefeitura, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 14h00min horas dos dias úteis.

Esperança - PB, 09 de Outubro de 2018.  
Nobson Pedro de Almeida - Prefeito Constitucional

**EXTRATOS**

**DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF WELLITON VITAL NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00028/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 113 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 111. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00259/2018 - 13.07.18 - EDVALDO MANUEL DO NASCIMENTO - R\$ 1.500,00.

**DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos semafóricos compreendendo as substituições defeituosa e inoperante na cidade de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00014/2018 - Ata de Registro de Preços nº 1.3.054/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 1.3.054/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.26.782.1021.2049 - IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00236/2018 - 03.10.18 - ARAUJO E FARIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM SINALIZAÇÃO LTDA ME - R\$ 25.200,00.

**DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02012.15.451.1026.2046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00237/2018 - 09.10.18 - EVANGELISTA BATISTA DE LUNA - ME - R\$ 215.850,00; CT Nº 00238/2018 - 09.10.18 - JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - R\$ 1.824,70.

**DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE PALANCE, DISCIPLINADORES E BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS FESTIVIDADES DE 07 DE SETEMBRO PROMOVIDAS POR ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.008-SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES 02008.13.392.1015.2024 - PROMOCAO DE EVENTOS SOCIAIS ARTISTICOS E CULTURAI 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00240/2018 - 03.09.18 - EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R\$ 17.400,00.

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00028/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF WELLITON VITAL NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/07/2018

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00041/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE PALANCE, DISCIPLINADORES E BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS FESTIVIDADES DE 07 DE SETEMBRO PROMOVIDAS POR ESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/08/2018.

**HOMOLOGAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2018**

(Conforme art. 4º, incisos XVI c/c XXIII, Lei nº 10.520/02).

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI EPP- R\$ 4.400,00.

Esperança - PB, 02 de Outubro de 2018.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVANGELISTA BATISTA DE LUNA - ME - R\$ 215.850,00; JOSE CARLOS DE SOUZA PEREIRA 04648613490 - R\$ 1.824,70.

Esperança - PB, 04 de Outubro de 2018.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES**

**ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00014/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00014/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos semafóricos compreendendo as substituições defeituosa e inoperante na cidade de Esperança/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARAUJO E FARIAS SERVIÇOS E COMÉRCIO EM SINALIZAÇÃO LTDA ME - R\$ 25.200,00.

Esperança - PB, 04 de Setembro de 2018.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**DISPENSA Nº DP00028/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00028/2018, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF WELLITON VITAL NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDVALDO MANUEL DO NASCIMENTO - R\$ 1.500,00.

Esperança - PB, 13 de Julho de 2018  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**DISPENSA Nº DV00041/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE PALANCE, DISCIPLINADORES E BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS FESTIVIDADES DE 07 DE SETEMBRO PROMOVIDAS POR ESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO DA SILVA BARBOSA - ME - R\$ 17.400,00.

Esperança - PB, 30 de Agosto de 2018.  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**ATOS DO FUNPREVE**

**PORTARIAS**

**PORTARIA AP 48/2018**

**AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE** - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 043/2017:

**RESOLVE**

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MADILANE GUEDES DO NASCIMENTO, professora, matrícula 661, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de outubro de 2018.  
ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
PRESIDENTE DO FUNPREVE

**PORTARIA AP – 49/2018**

**AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE** - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 007/2018:

**RESOLVE**





ART. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DO CARMO PORTO DE OLIVEIRA, auxiliar de serviços diversos, matrícula 417, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 36, inciso I a III da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de outubro de 2018.  
ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
PRESIDENTE DO FUNPREVE

**PORTARIA AP 50/2018**

**AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 012/2018:**

**RESOLVE**

ART. 1º- CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA LUCIMAR DIAS, professora, matrícula 1199, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º art. 40 da Constituição Federal de 1988, com o § 2º art. 67 da Lei Federal nº 11.301/2006 c/c o art. 38, Parágrafo único da Lei Municipal nº 297/2017.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de outubro de 2018.  
ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
PRESIDENTE DO FUNPREVE

**SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**RGF 2º QUADRIMESTRE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2018**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	157.415,29	157.780,48	196.177,32	162.588,83	149.574,81	149.966,22	149.154,72	149.159,49	149.451,99	171.417,26	151.960,05	149.813,92	1.894.460,38	0,00
Pessoal Ativo	157.415,29	157.780,48	196.177,32	162.588,83	149.574,81	149.966,22	149.154,72	149.159,49	149.451,99	171.417,26	151.960,05	149.813,92	1.894.460,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	127.792,79	128.222,97	153.906,07	131.829,01	120.092,09	121.699,85	121.006,85	120.915,71	121.240,18	143.258,89	123.744,49	121.507,13	1.535.216,03	0,00
Obrigações Patronais	29.622,50	29.557,51	42.271,25	30.759,82	29.482,72	28.266,37	28.147,87	28.243,78	28.211,81	28.158,37	28.215,56	28.306,79	359.244,35	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	29.622,50	29.557,51	42.271,25	30.759,82	29.482,72	28.266,37	28.147,87	28.243,78	28.211,81	28.158,37	28.215,56	28.306,79	359.244,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-T/CPB 12/2007 (10 de Outubro de 2007))	29.622,50	29.557,51	42.271,25	30.759,82	29.482,72	28.266,37	28.147,87	28.243,78	28.211,81	28.158,37	28.215,56	28.306,79	359.244,35	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	127.792,79	128.222,97	153.906,07	131.829,01	120.092,09	121.699,85	121.006,85	120.915,71	121.240,18	143.258,89	123.744,49	121.507,13	1.535.216,03	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		70.750.853,19	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		70.750.853,19	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		1.535.216,03	2,17

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%													4.245.051,19	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.032.798,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.820.546,07	5,40

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de setembro de 2018 às 08:25:18

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANTÔNIO FARIAS  
BRITO-CONTABILIDADE E  
AUDITORIA S/S-PPF -  
Contador  
A. F. B. CONTABILID. E AUDIT. S/S  
Contadores Responsáveis:  
Antônio Farias Brito - CRC 2413  
Mª do Socorro N. Brito - CRC 5551

CARLOS LUIZ DE ARRUDA  
CAMARA  
PRESIDENTE